

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte OESP Class.: Amazônia / Internac.  
 Data 09/08/93 Pg.: 10 - Geral

104

### DIREITOS INDÍGENAS

# Itamaraty critica projeto da ONU para índios

*Diplomatas brasileiros acreditam que a Declaração Universal dos Direitos Indígenas pode facilitar o surgimento de territórios livres*

José Varella/AE-24/5/93

ELZA PIRES

BRASÍLIA — A Declaração Universal dos Direitos Indígenas, um projeto da Organização das Nações Unidas (ONU), está assustando o Itamaraty e deixando o Ministério da Justiça surpreso. A proposta, que está em fase de discussão, reconhece o direito a autodeterminação das comunidades indígenas, prevê a posse da terra e ainda estabelece a organização de partidos políticos formados apenas por índios.

O projeto que está sendo discutido na ONU, na visão do Itamaraty, pode facilitar o surgimento de territórios livres. Com isso não concorda o ministro da Justiça, Maurício Corrêa. "O território brasileiro é definido na Constituição e o governo tem o dever de assegurar a sua integridade", afirmou, mostrando-se surpreso com a iniciativa. "O Brasil faz parte da ONU e certamente sua delegação irá lutar para modificar esta proposta."

O Brasil recentemente destinou aos índios ianomâmis 9 milhões de hectares, uma área do tamanho de Portugal.

O presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai),

Cláudio Romero, considera que a proposta não tem a dimensão que se está querendo dar. "A autodeterminação não significa qualquer ameaça de que, no futuro, os índios possam pleitear a criação de nações indígenas no País", ponderou. "Autodeterminação significa respeito às diferenças sociais e culturais dos povos indígenas", acredita.

**Apreensão** — No Ministério das Relações Exteriores, porém, os diplomatas ligados à questão estão, no mínimo, assustados. A apreensão maior é com os termos do projeto, que poderá se transformar numa espécie de substituto indígena da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Oficialmente, o Itamaraty discorda do conceito de "povos indígenas" utilizado na proposta. "A terminologia povos significa nação", alerta um ministro do Itamaraty, lembrando que esse tipo de declaração pode até facilitar movimentos separatistas e formação de grupos isolados.

Além disso, segundo essa fonte, tanto na Carta do Rio como na Agenda 21, assinadas durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvol-

vimento (Rio-92), as referências são para populações e comunidades e jamais para povos indígenas. "Os índios não são donos das terras que ocupam", explica o presidente da Funai. "Elas pertencem à União."

O secretário-executivo do Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), Márcio Santilli, diz que a declaração da ONU deverá funcionar para os povos indígenas como uma espécie de princípio político, sem força de lei. "Ela apenas aponta para uma direção", justifica.

Segundo Santilli, os setores contrários à autodeterminação estão equivocados porque temem pela soberania nacional com medo de separatismo, enquanto a tendência no mundo moderno é para o "Estado supranacional".

De acordo com dados do NDI, existem no Brasil 519 áreas indígenas já identificadas. Destas, 87 estão regularizadas, 106 estão na fila de espera pelo grupo de trabalho da Funai que inicia o processo de demarcação. O restante dos processos se encontra entre a Funai e o Ministério da Justiça para serem delimitados ou homologados como território da União com usufruto dos povos indígenas.



### Oposição

*Corrêa: "O Brasil faz parte da ONU e sua delegação tentará mudar a proposta"*